



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 8.635, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a relotação de servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 e alínea “b” do inciso II do artigo 100 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Relotar o servidor municipal Érick Brener Carvalho Pio de Faria, Auxiliar Administrativo, para o exercício de suas atribuições na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria nº 6.180, de 21 de maio de 2013](#).

Prefeitura Municipal de Areado, em 10 de abril de 2017.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal